



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: MILENE ANTONIA DE JESUS BAIÃO

Função: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Objeto: Contratação de Shows musicais artísticos para a programação da “1º RODEIO SHOW DE SANTA FÉ DE GOIÁS” sendo os artistas “FRED & FABRICIO”.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A razão da contratação deve-se a necessidade e ao compromisso de o Município de SANTA FE DE GOIAS enquanto gestão está buscando resgatar o espírito de união e o fortalecimento dos elementos que faz unir seus municípios, patrocinando a todos os cidadãos.

A tradição de celebrar com eventos bem elaborados uma data festiva tão relevante como essa está presente e na grande maioria dos municípios do país. É com essa intenção que a Prefeitura Municipal de SANTA FE DE GOIAS tem a preocupação de fortalecer os laços de união entre os seus municípios e nessa vertente economizou para realizar a festividade, para que todos que desejem participar estejam próximos e unidos. O Município de SANTA FE DE GOIAS, sempre teve por tradição a realização desta grande festa de confraternização e união para o povo.

A festividade é um evento que já está sendo muito esperado, tendo em vista que tais eventos já se tornaram rotineiros em SANTA FE DE GOIAS e que já foram realizados em outros anos. É sabido que as tradições e culturas precisam ser a qualquer custo protegido, a realização de tal evento é mesmo uma obrigação deste Município, vez que este tem no interesse geral, o sustentáculo para realização de tal festa. Além disso, o referido evento muito mais do que fonte de lazer, serão fonte de ampliação do comércio e do turismo em nosso Município, onde tais eventos convergem centenas de pessoas oriundas das cidades vizinhas e de outros lugares longínquos, o que tem sido extremamente importante na divulgação do Município, da sua aptidão para o turismo e seu potencial econômico.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	<p>SHOW – “FRED & FABRICIO”, realizar-se quinta feira 23: 59 (02/10/2025), com duração de 01h20min.</p> <p>EMPRESA EXCLUSIVA: FEF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ n°: 45.114.202/0001-00, sito a AV E, N° 1470, QD B-29, LT 01, SALA 1602, BAIRRO JARDIM GOIÁS, Goiânia/GO, CEP: 74.810-030, representado pelo Sr. EULER AMARAL COELHO, brasileiro, inscrita no CPF n° 946.707.571-72, RG n° 894577, SSP-MS.</p>	SERVIÇO.	01	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

4. Observações gerais

4.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretária de Administração MILENE ANTONIA DE JESUS BAIÃO.

4.2. Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

SIM. Descrever:

NÃO

SANAT FE DFE GOIAS, aos 26/08/2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

MILENE ANTONIA DE JESUS BAIÃO

Secretária Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.